

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

ATA DE REUNIÃO N° 8/2022/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

02/08/2022

Assunto: Ata de reunião do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Campus Paracatu

Aos quatro dias do mês de junlo de dois mil e vinte e dois às dezessete horas, reuniu-se virtualmente, por meio do software on-line conhecido como Microsoft Teams, o Colegiado do curso superior de graduação en Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) campus Paracatu. A reunião do colegiado se deu para debater a seguinte pauta: Eleição do NDE - Núcleo Docente Estruturante, a aprovação das componentes de tópicos especiais para ofertas no 2º semestre do ano de 2022, a aprovação das componentes para ofertas no 2º semestre do ano de 2022 e a aprovação da reformulação da matriz PPC - Projeto Pedagógico do Curso. A reunião foi presidida pelo Prof. Leandro Cândido Brasão, tendo como secretário o Prof. Josimar Viana Silva. Participaram da reunião virtual os docentes: Adrian Ribeiro Ferreira, Allisson Lopes de Oliveira, Altair Ribeiro, Daniela Narcisa Bonsolhos, Silas Martins Sousa, Olivar Gonçalves Borges e os discentes Ellen Aparecida Nunes Barbosa, Marcos Vinícius José de Souza e Sarah Nunes Camargo. O Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e agradecendo a disponibilidade dos docentes e discentes que de propuseram participar do colegiado do curso. A seguir o Presidente listou os itens da pauta e informou da confecção e necessidade que os participantes assinassem posteriormente a ata da reunião. O Presidente informou da composição do NDE, sendo o Coordenador do curso mais cinco docentes que estejam atuando efetivamente no desenvolvimento do curso. Informou também dos requisitos, a saber, ter pelo menos sessenta por cento dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu, vinte e cinco por cento dos membros devem ter atuado nos primeiros dois anos de curso e prioritariamente terem participado da elaboração e implantação do PPC e na sua totalidade ter regime de trabalho de tempo parcial ou integrando, sendo vinte por cento em tempo integral. O Presidente explicou que os discentes não participam do NDE e que seus membros são eleitos pelo Colegiado do Curso. O Presidente informou que a permanência estimada dos membro no NDE é de três anos e que deve haver no mínimo duas reuniões em cada semestre. O docente Adrian perguntou se participação do NDE estava restrita a professores efetivos e o Presidente afirmou que sim, a participação era restrita a professores efetivos devido ao requisito regimental de permanência de três anos no NDE. O Presidente informou da existência do regumento do funcionamento do NDE e que anteriomente já havia enviado o mesmo, solicitando a leitura pelos presentes. Deu-se início a eleição, dividindo-se os candidatos em dois grupos, sendo eles, candidatos mantidos e novos membros. O Presidente perguntou se todos estavam de acordo com o gravação da reunião, ao que os participantes confirmaram. O Presidente solicitou que todos os presentes registrassem na ferramenta de chat seus votos. Os votos foram contados da seguinte forma, docentes Robson e Silas (nove), Altair (oito), Getúlio (sete), Felipe (seis), Olivar (cinco), Allisson e Josimar (quatro), Flávio (dois) e Adrian (um). Contabilizados os votos, os membros eleitos para o NDE foram listados pelo Presidente, Altair, Felipe, Getúlio, Robson, Silas e Leandro, docente coordenador do curso. O Presidente chamou o próximo item da pauta, informando que o novo Regulamento de Estágio desobriu a apresentação do estágio. O Presidente solicitou que os presentes, enquanto Colegiado do curso se manifestassem quanto a apresentar ou não apresentar o estágio de forma obrigatória. O Presidente informou que a entrega do relatório do estágio continuava sendo obrigatória e que o PPC atual do curso não versava sobre a apresentação do estágio. Os presentes registram seus votos na ferramenta chat. Os votos foram contabilizados e decidiu-se por não apresentar o estágio de forma obrigatória. O Presidente passou a conduzir a reunião para o próximo item da pauta informando a necessidade do colegiado escolher o Vice-Presidente do Colegiado e o Secretário. Todos manifestaram-se favoráveis a escolha do docente Robson para o Vice-Presidente. O Presidente perguntou se entre os membro do colegiado alguém se disponibilizaria para ser o Secretário. O docente Josimar se disponibilizou e todos registraram favoráveis a ao nome para Secretário. O Presidente chamou o próximo item da pauta, a necessidade de escolha das

componentes dos tópicos especiais. O Presidente informou que ainda não havia sido possível contratar professores substitutos para substituir os docentes Rafael e Cleriston devidos aos candidatos ou terem desistido ou não terem cumprido os pré-requisitos do edital. Como resultado, o Presidente informou que como resultado, nem todas as disciplinas de tópicos especiais poderiam ser ofertadas, caso contrário as cargas horárias ficariam muito altas. O Presidente apresentou as componentes que não seriam ofertadas, no semestre 2º de 2022, sendo elas ciências dos materiais, métodos matemáticos computacionais, transmissão de energia elétrica, instalações industriais (t) e (p) e a optativa 3, fontes alternativas de energia. O Presidente informou os critérios de escolha, entre eles priorizar as componetes dos últimos semestres para garantir a formatura dos alunos concluinetes e as componentes que não eram pré-requisitos para outras, de forma a evitar bloqueios. O Presidente informou ainda que caso fosse possível contratar professores temporários, a oferta poderia ser revista. O discente Marcos, questionou quanto aos horários das ofertas. O Presidente explicou que as ofertas serão realizadas de forma facilitem o cumprimento pelos alunos. Os presentes manifestaram favoráveis a escolha das componentes listadas para não serem ofertadas no 2º semestre de 2022, pelos motivos expostos. O Presidente passou a transorrer sobre as componentes optativas que deveriam ser ofertadas no 2º semestre de 2022. Os presentes foram instigados a escolher três componentes entre arquitetura e organização de computadores, empreendedorismo e robótica do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e teoria das organizações, contabilidade básica, macroeconomia, contabilidade gerencial, direito empresarial, gestão da inovação e gestão da produção do curso de graduação em Administração. Os presentes votaram em empreendedorismo, robótica e gestão da produção como as componentes escolhidas para oferta optativa no 2º semestre de 2022. O Presidente informou que haverá uma tentativa de ofertar todas as componentes optativas mas caso não seja possível, estas três votadas serão ofertadas. O Presidente chamou o último item, a aprovação para avaliação da nova matriz PPC do curso. Os presentes manifestaram-se favoráveis a adiar a aprovação da nova matriz para a próxima reunião do colegiado. O Presidente orientou os discentes a realizarem a renovação de matrícula antes das férias e informou que no retorno das férias será disponibilizado um formulário para os discentes realizarem ajustes nas matrículas efetuadas. O discente Marcos questionou sobre a convivência das grades, com a reformulação. O Presidente informou que a nova grade será implantada para turmas entrantes a partir do 1º semestre de 2023, somente. Sem mais a tratar, o presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e vai assinada eletronicamente por mim, Josimar Viana Silva, Secretário, pelo Presidente da reunião e pelos docentes e discentes presentes.

JOSIMAR VIANA SILVA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR VIANA SILVA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/07/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIELA NARCISA FERREIRA BONSOLHOS PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por DANIELA NARCISA FERREIRA BONSOLHOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/07/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIAN RIBEIRO FERREIRA PROFESSOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por ADRIAN RIBEIRO FERREIRA, PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12/07/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SILAS MARTINS SOUSA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/07/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEANDRO CANDIDO BRASÃO COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 13/07/2022, às 00:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 13/07/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

OLIVAR GONÇALVES BORGES PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 13/07/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELLEN APARECIDA NUNES BARBOSA ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por ELLEN APARECIDA NUNES BARBOSA, ALUNO DO IFTM, em 13/07/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SARAH NUNES CAMARGO ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por SARAH NUNES CAMARGO, ALUNO DO IFTM, em 14/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCOS VINÍCIUS JOSÉ DE SOUZA ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINÍCIUS JOSÉ DE SOUZA, ALUNO DO IFTM, em 16/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 02/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador AFBB93B e o código CRC 373E7527.

Referência: NUP: 23203.003671/2022-65 DOCS nº 0000395469